



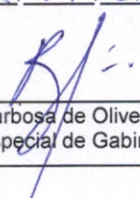
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 22/07/20

  
Rodrigo Barbosa de Oliveira  
Assessor Especial de Gabinete

**DECRETO Nº 373, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação de titularidade "sub judice" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Municipal nº 1.359/2008; e,

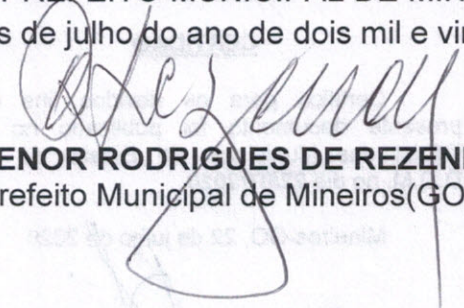
**CONSIDERANDO** o disposto no processo judicial nº **5242002.36.2018.8.09.0105**, que determinou a implementação da gratificação de titularidade de 20% (vinte por cento) para a servidora Neuzeni Souza Carvalho, requeridos através dos processos administrativos nºs. **2014018000**, **2014025748**, **2015000087** e **2015009292**;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida, em caráter "*sub judice*", a gratificação de titularidade à servidora **NEUZENI SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 4525, efetiva no cargo de Professor, **no percentual de 20% (vinte por cento)**, incidentes sobre o valor do vencimento atribuído ao cargo, nos termos do art. 64, inciso IV, da Lei nº 1.359/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020).

  
**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

[www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)